



**ANEXO XI – REGULAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE  
CAPACIDADE FÍSICA**

**RETIFICAÇÃO N° 03**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** Este regulamento de critérios de avaliação tem por objetivo esclarecer o regramento que disciplinará a 2ª Etapa do **Processo Seletivo Público do Município de São José da Varginha/MG**, que será constituída da **Prova de Capacidade Física**, de caráter eliminatório, para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** e **Agente de Combate às Endemias (ACE)**, conforme previsto na Lei Municipal nº 887/2025.

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA**

**2.1** Serão convocados para a Prova de Capacidade Física os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme subitem 10.1., limitados ao total de **10 (dez) vezes** o número de vagas ofertadas para o cargo; acrescido dos candidatos empatados, respeitado o Edital e o **Anexo I**, estando distribuídas de forma totalizada com previsão conforme se segue:

CARGO	QUANT.
<b>301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA URBANA 1</b>	<b>10</b>
<b>302 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA URBANA 2</b>	<b>10</b>
<b>303 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA URBANA 3</b>	<b>10</b>
<b>304 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA URBANA 4</b>	<b>10</b>
<b>305 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA URBANA 5</b>	<b>10</b>
<b>306 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA URBANA 6</b>	<b>10</b>
<b>307 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA URBANA 7</b>	<b>10</b>
<b>308 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA URBANA 8</b>	<b>10</b>
<b>309 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA RURAL 1</b>	<b>10</b>
<b>310 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA RURAL 2</b>	<b>10</b>
<b>311 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA RURAL 3</b>	<b>10</b>
<b>312 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA RURAL 4</b>	<b>10</b>
<b>313 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA RURAL 5</b>	<b>10</b>
<b>314 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>140</b>

**3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA**

**3.1** A Prova de Capacidade Física terá a duração descrita na tabela a seguir e constará da realização dos exercícios previstos nas tabelas descritas nos itens anteriores. Para aqueles candidatos às vagas de PCD, em caso de limitação para qualquer um dos testes previstos na tabela abaixo, deverá apresentar atestado no dia da realização do teste com a identificação do certame, nome, inscrição, cargo que o candidato concorre, acrescido da especificação das limitações, para análise da Banca Examinadora.



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG  
EDITAL N° 01/2025**

TESTES	DURAÇÃO
1- Teste de Flexão Abdominal	01 MINUTO
2- Carregamento de Peso	03 MINUTOS
3- Teste de Corrida 400 m (Feminino)	09 MINUTOS
Teste de Corrida 400 m (Masculino)	07 MINUTOS

**4. DA APLICAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA**

---

**4.1 TESTE 1: Teste de Flexão Abdominal (masculino e feminino) em 01(um) minuto, conforme os índices mínimos considerados de 50% (cinquenta por cento) previstos nas tabelas a seguir:**

<b>TABELA PARA CANDIDATOS DO SEXO FEMININO PARA O TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL</b>			
<b>PERCENTUAL</b>	<b>18 a 28 anos</b>	<b>29 a 39 anos</b>	<b>40 ou mais anos</b>
100%	45	43	41
95%	42	40	38
90%	39	37	35
85%	36	34	32
80%	33	31	29
75%	30	28	26
70%	27	25	23
65%	24	22	20
60%	21	19	17
55%	18	16	14
50%	15	13	11
<b>CONDIÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO</b>			

<b>TABELA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO PARA O TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL</b>			
<b>PERCENTUAL</b>	<b>18 a 28 anos</b>	<b>29 a 39 anos</b>	<b>40 ou mais anos</b>
100%	50	48	46
95%	47	45	43
90%	44	42	40
85%	41	39	37
80%	38	36	34
75%	35	33	31
70%	32	30	28
65%	29	27	25
60%	26	24	22
55%	23	21	19
50%	20	18	16
<b>CONDIÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO</b>			

**4.1.1** O teste deverá ser realizado da seguinte maneira:



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG  
EDITAL N° 01/2025**

- a) ~~Posição inicial: deitado em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados em 90° (noventa graus) e os pés apoiados pelo avaliador, as mãos fixas cruzadas nos ombros;~~
- b) ~~Execução: Após a autorização para início do movimento, o candidato deverá flexionar o quadril até que os cotovelos toquem os joelhos, retornando à posição inicial e quando as escápulas tocarem o solo, será validada a contagem.;~~
- c) ~~Será permitido ao candidato a realização da atividade em somente 01(uma) tentativa;~~
- d) ~~A prova terá duração de 01(um) minuto.~~

**4.1.2** É vedado:

- a) ~~Retirar às mãos dos ombros;~~
- b) ~~Não encostar os cotovelos nos joelhos;~~
- c) ~~Não encostar as escápulas no solo quando estender o quadril;~~
- d) ~~Elevar o quadril para facilitar o movimento de flexão. (Revogado)~~



**4.2 TESTE 2: Carregamento de Peso**, consistindo em carregamento de 03(três) sacos de areia (um por vez) de 15kg (sexo feminino) e 25kg (sexo masculino), em uma distância de 50(cinquenta) metros, perfazendo 03(três) percursos consecutivos, totalizando a distância de 150(cento e cinquenta) metros, em 03(três) minutos, conforme desempenhos mínimos.

Sexo	Quantidade Mínima
Feminino	03 sacos de 15kg
Masculino	03 sacos de 25kg

**4.2.1** O Teste de Levantamento de Peso para o sexo masculino e feminino deverá ser realizado da seguinte maneira:

- a) Levantamento, carregamento e descarregamento de um malote/fardo (sem alça) em uma distância de 50(cinquenta) metros, perfazendo 03(três) percursos, totalizando a distância de 150(cento e cinquenta) metros;
- b) O teste será realizado com o peso de 15(quinze) kg para o sexo feminino e 25(vinte e cinco) kg para o sexo masculino (podendo variar de 300 (trezentos) gramas para cima ou para baixo);



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG  
EDITAL N° 01/2025**

- c) O avaliador indicará o local de início da prova e o local de descarregamento, que estará sinalizado;
- d) O candidato que deixar o saco cair ou descarregar em local não indicado durante cada percurso de 50(cinquenta) metros, deverá retornar ao ponto de partida e iniciar novamente aquele percurso, sendo considerado o tempo total gasto ao final da prova;
- e) Será permitido ao candidato a realização da atividade em somente **01(uma) tentativa**;
- f) **A prova terá duração de 03(três) minutos.**

**4.3 TESTE 3: Corrida**, sendo a distância mínima a ser percorrida de **400 (quatrocentos) metros** (masculino e feminino) no tempo cronometrado conforme índices máximos de:

<b>Sexo</b>	<b>Tempo máximo</b>
Feminino	09 minutos
Masculino	07 minutos

**4.3.1** No **Teste de Corrida** (masculino e feminino) consistirá em percorrer uma distância mínima de **400 (quatrocentos) metros**, em uma única oportunidade e deverá ser realizado da seguinte maneira:

- a) Tempo máximo: 09(nove) minutos para o sexo feminino e 07(sete) minutos para sexo masculino;
- b) O percurso poderá ocorrer em pistas atléticas, ruas asfaltadas ou similares, dependendo das disponibilidades locais. Uma vez determinado o local pela Banca Examinadora, não serão aceitos recursos referentes às condições estruturais da pista, aclives ou declives, tendo em vista que o candidato se depara com situações de aspectos urbanos no cotidiano do exercício da profissão;
- c) Quando o teste de corrida não for realizado em pistas atléticas, a distância a ser percorrida será determinada pela Banca Examinadora através de instrumentos de medição adequados, sendo solicitado que um candidato do primeiro grupo testemunhe a veracidade da distância;
- d) Será permitido ao candidato a realização da atividade em somente **01(uma) tentativa**.

**4.3.1.1** É vedado:

- a) Prestar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- b) Parar durante a corrida;
- c) Abandonar o circuito antes da liberação do examinador.

**4.4** O candidato que por qualquer motivo não concluir algum dos exercícios descritos nos subitens **4.1., 4.2. e 4.3.**, de acordo com os critérios estabelecidos para cada teste, estará **eliminado** do Processo Seletivo Público, não havendo necessidade de realizar os exercícios seguintes.

**4.5** Quando a quantidade mínima, a distância e o tempo aferido estiverem entre os números apresentados nas tabelas dos subitens **4.1., 4.2. e 4.3.**, serão consideradas, respectivamente, para que o candidato seja avaliado como **apto** ou **inapto** nos testes.

**4.6** O avaliador explicará a cada candidato sobre a realização dos testes, este fará junto com o candidato a contagem da realização de cada exercício, repetindo a contagem quando o exercício



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG  
EDITAL N° 01/2025**

não tiver sido realizado conforme determinado nesse Edital e demonstrado nas tabelas do **Anexo I** deste Regulamento.

- 4.7** Os Testes da Prova de Capacidade Física poderão ser filmados e/ou fotografados, a critério da Banca Examinadora, podendo durante a prova, caso não prejudique a prova, o avaliador solicitar ao candidato a mudança de posição para facilitar registros de imagens.
- 4.8** O candidato poderá utilizar relógio durante a prova, porém será considerada como marcação oficial aquela aferida pela Banca Examinadora.
- 4.9** Será permitido o uso de joelheira e/ou tornozeleira de compressão ortopédica e óculos de grau para candidatos que possuem problema de visão.